~~V manter informado o COE Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários;~~
~~VI - analisar o histórico e a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID19 no âmbito da Instituição de Ensino, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;~~
~~VII - planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na Instituição de Ensino;~~
~~VIII - agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário.~~
~~Parágrafo único: A participação no COE-E Local será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.~~

~~**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2020.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de agosto de 2020.~~

~~***ABEL GRAVE,***~~
~~Prefeito.~~

~~Registre-se, Publique-se,~~
~~Cumpra-se.~~

~~***ANTÔNIO CARLOS URNAU,***~~
~~Secretário da Administração e Planejamento.~~

~~**Publicado por:**~~
~~Clarete Soldin Schumann~~
~~**Código Identificador:**F60D586C~~

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 4/2020

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei n° 424/2002 e artigos 238 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei 1.234/2011 e na Lei n° 2.036/2020 faz saber, por este Edital, que realizará **SELEÇÃO PÚBLICA**, para contratação de **01 (um) Médico, 01 (um) Enfermeiro e 01 (um) Técnico de Enfermagem** para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 anos e possuir Curso Superior de Graduação em Medicina ou Enfermagem ou Curso Técnico de Enfermagem e Registro no respectivo órgão de regulamentação da profissão. Tais candidatos serão avaliados por uma Comissão designada pelo Prefeito Municipal, que obedecerá aos seguintes critérios de seleção, comprovados por documentação, entregue pelo candidato no ato de inscrição, e pontuados como segue:

1.1 Para os cargos de Médico e Enfermeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
01	Experiência profissional na área de atuação	ATÉ 02 ANOS	05
		02 ANOS E 01 DIA ATÉ 05 ANOS	10
		ACIMA DE 05 ANOS	15
02	Cursos concluídos de Pós-graduação na área afim em nível de Aperfeiçoamento	PÓS-GRADUAÇÃO	10
		ESPECIALIZAÇÃO	20
		MESTRADO	30
		DOUTORADO	40
03	Participação em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área a fim com duração mínima de 04 (quatro) hora, a partir de 2015, os quais terão sua carga horária somada, gerando a seguinte pontuação	20 HORAS	01
		DE 21 A 40 HORAS	02
		DE 41 A 60 HORAS	03
		DE 61 A 100 HORAS	04
		ACIMA DE 100 HORAS	05

1.2 Para o cargo de Técnico de Enfermagem

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
01	Experiência profissional na área de atuação	DE 06 ATÉ 12 MESES	10
		DE 13 A 18 MESES	20
		DE 19 A 36 MESES	30
		ACIMA DE 36 MESES	50
02	CURSOS, CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS, JORNADAS, TREINAMENTOS, OFICINAS, WORKSHOPS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA A SAÚDE, A PARTIR DE 2015, ATÉ O MÁXIMO DE 10 CERTIFICADOS POR CARGA HORÁRIA.	IGUAL OU ACIMA DE 08 HORAS	10

II - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º - Maior tempo de experiência;
2º - Maior pontuação no item b;
3º - Maior pontuação no item c;

4º- Maior pontuação no item d;
5º- Data de nascimento do candidato, comprovada pela RG, com prioridade ao candidato mais velho;

III - DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Os candidatos deverão apresentar, através de E-MAIL e DIGITALIZADOS, os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição específico, devidamente preenchido (Anexo I – para Médico ou Enfermeiro e Anexo II – para Técnico de Enfermagem);

b) cópias digitalizadas do RG, CPF e da documentação lançada no Anexo I ou II para pontuação.

3.2 Período de envio da documentação: de 18 de agosto a 25 de agosto do corrente ano.

3.3 E-mail para envio dos documentos: adm@prefeiturapiratini.com.br, em que o candidato receberá a confirmação de recebimento da sua documentação para avaliação.

3.4 O candidato melhor avaliado deverá apresentar os documentos originais para conferência.

IV – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
MÉDICO	20	R$ 3.996,78
ENFERMEIRO	20	R$ 3.330,65
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	44	R$ 1.991,73

O presente Edital será publicado no Site Oficial e no mural de Publicações Oficiais do Município e no site www.diariomunicipal.com.br/famurs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LIANE AMARAL DE MORAES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
CONTRATO TEMPORÁRIO 2020 – MÉDICO OU ENFERMEIRO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS:
Nome: _____
Endereço completo: _____
Telefone e e-mail para contato: _____
Número total de certificados entregues: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	TOTAL*
01	Experiência profissional na área de atuação	ATÉ 02 ANOS	05	
		02 ANOS E 01 DIA ATÉ 05 ANOS	10	
		ACIMA DE 05 ANOS	15	
02	Cursos concluídos de Pós-graduação na área afim em nível de Aperfeiçoamento	PÓS-GRADUAÇÃO	10	
		ESPECIALIZAÇÃO	20	
		MESTRADO	30	
		DOUTORADO	40	
03	Participação em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área a fim com duração mínima de 04 (quatro) hora, a partir de 2015, os quais terão sua carga horária somada, gerando a seguinte pontuação	20 HORAS	01	
		DE 21 A 40 HORAS	02	
		DE 41 A 60 HORAS	03	
		DE 61 A 100 HORAS	04	
		ACIMA DE 100 HORAS	05	
PONTUAÇÃO TOTAL*				

*** O somatório de pontos não precisa preencher, ficará a cargo da Comissão de Avaliação.**

Piratini, _____ de _____ de 2020.
_____
Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO: o candidato acima obteve o total de _____ pontos.

ANEXO II
CONTRATO TEMPORÁRIO 2020 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS:
Nome: _____
Endereço completo: _____
Telefone e e-mail para contato: _____
Número total de certificados entregues: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	TOTAL*
01	Experiência profissional na área de atuação	DE 06 ATÉ 12 MESES	10	
		DE 13 A 18 MESES	20	
		DE 19 A 36 MESES	30	
		ACIMA DE 36 MESES	50	
02	CURSOS, CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS, JORNADAS, TREINAMENTOS, OFICINAS, WORKSHOPS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA A SAÚDE, A PARTIR DE 2015, ATÉ O MÁXIMO DE 10 CERTIFICADOS POR CARGA HORÁRIA.	IGUAL OU ACIMA DE 08 HORAS	10	

*** O somatório de pontos não precisa preencher, ficará a cargo da Comissão de Avaliação.**

Piratini, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO: o candidato acima obteve o total de _____ pontos.

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:C8F96E3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 42/2020 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2020

Dispõe sobre a homologação das inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, instituído pelo edital nº 39/2020.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 038/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020 – Edital nº 039/2020, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos após período de recurso:

CARGO: Merendeira

Nº da inscrição	Nome
01-39/2020	Carmen Inês Roncato
05-39/2020	Carine Luciane Reis
06-39/2020	Cristina Andreia Henzel
07-39/2020	Jaqueline Ines Veit
08-39/2020	Carine Raquel Petter
10-39/2020	Terezinha Alflen
12-39/2020	Juliana Raquel Kochem
13-39/2020	Luciane Ardenghy Wichrowski
14-39/2020	Fernanda Juliani Redel
16-39/2020	Vanderleia Cristina Willers
17-39/2020	Eduarda Caroline Schwarzer
18-39/2020	Bernadete Regina Juliani
19-39/2020	Aline Beatriz Schons Reidel
20-39/2020	Kari Miotti
21-39/2020	Mauri Fernandes Dias
22-39/2020	Elenir Regiane Ludwig
23-39/2020	Maiara Raquel Fuhr
24-39/2020	Ana Paula Schons dos Santos
25-39/2020	João Marcos Schons dos Santos

CARGO: Operário

Nº da inscrição	Nome
02-39/2020	Daiana Karina Dietrich
03-39/2020	Tatiana Andreia John
04-39/2020	Maria de Fatima Cavalheiro
09-39/2020	Terezinha Leonarchik
11-39/2020	Sirlei de Fátima Machado
15-39/2020	Glaucia Juliani Redel

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CRISTINA MARTINELLI	*VALMIR JOSÉ DILLI*	*KARIN ANETE PETRY*
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1912E7B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 95/2020